



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 74/2022**

N.º de Registo	34744	Data	31/10/2022	Processo	16/2022/5
----------------	-------	------	------------	----------	-----------

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO que, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que, por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística Mónica Fialho Pires de Aguiar, de **02.07.2022**, submete-se a discussão pública, por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública, para que os interessados possam pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito. A Alteração ao Loteamento Municipal da Atalaia Norte, Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, processo n.º 16/2020/5, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, <https://www.cm-santiagocacem.pt/> e na Junta de Freguesia de Santo André. -----

É proposta a criação do Lote 49A, com a área de 84,00 m<sup>2</sup>, para posterior anexação ao lote 49, artigo 4205, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1789/19921110, também da freguesia de Santo André. O lote 49, atualmente com a área de 288,00 m<sup>2</sup>, após anexação do lote agora proposto, passará a ter uma área total de 372,00 m<sup>2</sup>. -----

A constituição do lote 49A surge no seguimento de pedido de cedência de terreno, por parte do proprietário do lote 49, de forma a poder aumentar a área do seu lote. -----

No que respeita às vias de acesso, será dada continuidade ao passeio pedonal e ao arruamento existente. É também assegurada a possibilidade de elaboração de um



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

arruamento de acesso ao interior do loteamento, onde está prevista a criação de uma zona desportiva e de uma zona verde integrada no domínio público municipal. -----

A alteração incide sobre o prédio descrito na conservatória do Registo Predial sob o nº 1740/19921110, da respetiva freguesia. -----

Para os devidos efeitos se publica este aviso no *Diário da República* e afixa-se este edital nos locais de estilo. -----

Santiago do Cacém, 31 de outubro de 2022

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.